FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nº AIA: 1370.01.0008266/2022-88

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA
SEI Nº 1370.01.0008266/2022-88	1178/2022 (SLA)	Certificado Nº 1178 Licenciamento Ambiental Concomitante

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
Nome: VALE S.A.		CPF/CNPJ: 33.592.510/0433-92	
Endereço: Fazenda Gongo Soco, S/N		Complemento: Mina Gongo Soco	Bairro: Zona Rural
Município: Barão de Cocais	UF: MG	CEP: 35.970-000	

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Nome: Gandarela Minérios		CPF/CNPJ: 08.012.235/0001-05	
Endereço: Fazenda Gongo Soco, S/N		Complemento: Mina Gongo Soco	Bairro: Zona Rural
Município: Barão de Cocais	UF: MG	CEP: 35.970-000	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Gongo Soco IV		Área Total (ha): 574,9761 (CAR)		
Registro nº: Matrículas n. 7672, 7657 e 7655 - CRI de Barão de Cocais		Área Total RL (ha): 120,00 (CAR)		
Município/Distrito: Barão de Cocais	UF: MG	INCRA (CCIR): ----		
Coordenada Geográfica:		Datum: SIRGAS 2000	Fuso: ----	LAT. - 19.9655 e LONG. - 43.5756
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3105400-A6CF.AD77.9327.4B0A.90B4.C0BF.9829.5A8B				

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA			**5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**		
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)

Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	0,8618 ha, já intervindos em caráter emergencial devidamente comunicado	ha	Mineração	Construção da pilha de rejeito/estéril	9,51 ha, dos quais 2,3084 ha já intervindos em caráter emergencial devidamente comunicado
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	69 unidades, em 1,4666 ha, já intervindos em caráter emergencial devidamente comunicado	un			

6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Mata Atlântica	0,8618	Floresta Estacional Semidecidual	inicial	0,8618
Mata Atlântica	1,4666	Pasto com árvores isoladas	--	1,4666

7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa	------	7,3767	m³
Madeira de floresta nativa	------	1,4784	m³

8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Urialisson Matos Queiroz – MASP: 1.366.773-8;
Giovana Randazzo Baroni - MASP: 1.368.004-6;
De acordo: Lirriet de Freitas Libório Oliveira – MASP: 1.523.165-7;
Data da Vistoria: 18/08/2022

9. VALIDADE

Data de Emissão: 29/11/2023 **Data de Validade: 19/05/2033** (a mesma do certificado de licença)	Observações: ***"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".***

10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer Único de Licenciamento Convencional nº 1178/2022 - Parecer nº 39/SEMAD/SUPRAM LESTE-DRRA/2023 (id. SEI 66265870)

11. OBSERVAÇÃO

Governador Valadares, 29 de novembro de 2023.
Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Kyara Carvalho Lacerda**, **Diretor (a)**, em 18/12/2023, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77785823** e o código CRC **27C90BC1**.